



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2014 - ATA Nº 1.441.

01. Processo nº 33/005.009/2014.

Assunto: Análise da minuta da Resolução que "*Cria a Central de Execução de Honorários (CEH), disciplina a execução e o cumprimento de sentença de honorários fixados em favor da Defensoria Pública e dá outras providências*".

Sorteada como Relatora a Conselheira Carmen Silvia Almeida Garcia.

02. Processo nº 33/005.004/2014.

Requerente: Defensor Público Estadual Guilherme Cambraia de Oliveira.

Relatora: Conselheira Renata Gomes Bernardes Leal.

Assunto: Análise do pedido que acrescenta às Defensorias Públicas de Segunda Instância, atribuição para a apresentação de contraminuta de Agravo de Instrumento.

Decisão: O Colegiado, por maioria, acatou o pedido do Requerente, nos termos do voto da Conselheira/Relatora, que deverá apresentar a minuta da resolução normativa para exposição e anuência dos Conselheiros na próxima reunião ordinária do Conselho Superior.

03. Processo nº 33/007.006/2014.

Assunto: Análise e discussão das propostas apresentadas pelas Instituições consultadas para a realização do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta da *Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"* - Fundação VUNESP, para a realização do XVII Concurso Público para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determina o artigo 49, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

04. Processo nº 33/005.006/2014.

Requerente: Defensor Público Estadual Valdir Florentino de Souza.

Assunto: Análise do recurso administrativo que tem por objeto a anulação do ato administrativo que indicou à remoção a Defensora Pública Eliana Etsumi Tsunoda.

Decisão: O Colegiado, à maioria, suspendeu o julgamento do aludido procedimento até o julgamento do Mandado de Segurança impetrado pelo Requerente ao TJ/MS.

05. Assunto: Inclusão dos Defensores Públicos Bruno Bertoli Grassani, Janaína Araújo de Sant'Ana e Yuri César Novais Magalhães Lopes na lista anual de antiguidade dos membros da Instituição, na classe de Defensor Público Substituto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, determinou pela inclusão dos aludidos Defensores Públicos na lista anual de antiguidade, bem como pela sua publicação e atualização, em razão de terem tomado posse na data de 10 de março de 2014.